



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1478 - Outubro/2025
Portaria - Nº 85/2025
(CCHL/UFPI)

Teresina, 31 de outubro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 85, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha dos(as) representantes docentes do CCHL como membros da CADAD.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o artigo 33, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI e, considerando:

- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 178/2014;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 228/2016;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 237/2017;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 95/2021;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 149/2021;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 155/2021;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 294/2022;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 468/2023;
- o que estabelece a Resolução CEPEX/UFPI nº 653/2024;
- o Processo Eletrônico Administrativo nº 23111.052488/2025-42.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha, por meio de Chamada Pública ou Edital, dos(as) representantes docentes, membros titular e suplente, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente - CADAD, da área de Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes**, com mandato de 01(um) ano, 2025-2026, da forma que segue:

- I. Bartira Araújo Viana (Presidente);
- II. Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira (Titular);
- III. Átila Brandão Monteiro (Suplente);
- IV. Lucyana Oliveira Barbosa (Titular);
- V. Raiane Silva de Sousa (Titular);
- VI. Laís Mary de Macêdo (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina-PI, 31 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS

Data: 31/10/2025 15:42:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS

Diretor do CCHL/UFPI